



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 45/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA  
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 34/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2022;

**Considerando** que, os professores da disciplina de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, foram convocados conforme item 9.5 do Edital 34/2021;

**Considerando** que o item 10.11 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 34/2021, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando** finalmente, que para o cargo de professores da disciplina de Educação Especial – Segundo Professor de Turma entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 34/2021.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de professores da disciplina de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, conforme Anexo I.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 34/2021.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2018 a 2021);

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1- - Professor habilitado;
- 2- - Professor não habilitado.

**Art. 8º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 3- - Maior titulação;
- 4- - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 5- - Maior idade.

**Art. 9º.** Havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência ao que tiver:

- 6- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 7- Maior idade.

**Art. 10º.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 11º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de agosto de 2022.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **10 de agosto de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação (que se encontra localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**- Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma: 10 de agosto de 2022, às 08h30m:**

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M Maria Andreia Goulart Hilleshein	2º ano		X		30	Excedente	15/08 a 16/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 34/2021 e 45/2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de agosto de 2022.

**Sônia Maria de Macedo**  
Secretária de Educação